

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial de Registro

Matrícula

2.189

Ficha

01

Santa Luzia do Paruá, MA

06 de março de 2014

ANVERSO

IMÓVEL:

UM LOTE URBANO, situado à Rua Bahia, nº 97, Bairro Vila Lacerda, nesta Cidade, com os seguintes limites, área e perímetro: **FRENTE**: medindo 10,00m (dez metros), limita-se com a Rua de Acesso; **FUNDO**: medindo 10,00m (dez metros), limita-se com imóvel do Sr. Antonio Araújo; **LATERAL DIREITA**: medindo 20,00m (vinte metros), limita-se com área de propriedade do Sr. José Almeida de Sousa; **LATERAL ESQUERDA**: medindo 20,00m (vinte metros), limita-se com área de propriedade do Sr. José Rubens, perfazendo uma área total de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, e perímetro de 60,00m (sessenta metros). **PROPRIETÁRIA**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: Registro nº 01, Matrícula nº 140, às Fls. 178 - Livro 2 A, deste Cartório Imobiliário. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 18699534

REGISTRO Nº 01 - TÍTULO DEFINITIVO - Em 06 de Março de 2014 - Por Escritura Particular, consubstanciada no **Título Definitivo** nº 1456, Fls. 180 do Livro 021, Processo Administrativo nº 1688/14, expedido em 12 de Fevereiro de 2014, pelo Departamento Imobiliário, em forma legal e com força de Escritura Pública, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, já qualificada, transmitiu definitivamente por venda à Senhora **JACENILDE PIMENTA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do CPF/MF nº 032.614.513-35 e Cédula de Identidade RG nº 26156302003-0-SSP/MA, residente e domiciliada à Rua da União, s/nº, Centro, nesta Cidade, o imóvel objeto da matrícula supra pelo preço de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Oficial Substituta do Registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº *[assinatura]* da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA, 06 de Março de 2014. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 18699535.

AVERBAÇÃO Nº 02 - CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente **AVERBAÇÃO** a requerimento da proprietária **JACENILDE PIMENTA**, já qualificada, que juntou Certidão expedida pelo Departamento Imobiliário da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 27 de Fevereiro de 2014, para constar que no imóvel da presente matrícula, encontra-se **edificado UM IMÓVEL RESIDENCIAL** de construção de tijolos, com cobertura de telhas, com as seguintes metragens: **FRENTE**: medindo 6,92m (seis metros e noventa e dois centímetros); **FUNDO**: medindo 6,92m (seis metros e noventa e dois centímetros); **LATERAL DIREITA**: medindo 8,45m (oito metros e noventa e cinco centímetros); e **LATERAL ESQUERDA**: medindo 8,45m (oito metros e quarenta e cinco centímetros); perfazendo uma área total construída de **58,47m² (cinquenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados)**, tendo os seguintes cômodos: 01 (uma) área, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(uma) cozinha e 01(um) banheiro, com valor atribuído de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme Planta de Situação, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 00011056958675153510 - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão - CREA/MA, na responsabilidade do Engenheiro Civil Sr. Eden Wilson Gomes.

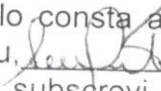
[assinatura]
Ivonete de Moura Castro
Escrevente Autorizada

[assinatura]
Oficial de Registro

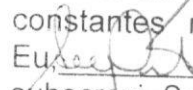
SEQUE NO VERSO

Castro – CREA 6156/DMA. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Oficiala Substituta do Registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Test^o da verdade Santa Luzia do Paruá/MA. 06 de Março de 2014. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 18699537.

REGISTRO Nº 03 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –

Em 03 de Junho de 2014 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0642396-3, datado de 29 de Maio de 2014, com força e caráter de Escritura Pública, a proprietária **JACENILDE PIMENTA**, Já qualificada, transmitiu definitivamente, por venda à **FRANCILDO DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 0342216320077-SSP/MA, CPF nº 602.524.763-36, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge **KARLIANE SOARES DAS CHAGAS**, brasileira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 0428476520118-SSP/MA e CPF nº 063.916.653-97, residentes e domiciliados na Rua Três Irmãos, 390, Centro, nesta Cidade, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de **R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)**. ITBI no valor de R\$ 226,50 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), arrecadado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Guia de Avaliação e Pagamento nº 0037/141. QBSERVAÇÃO: O mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Oficial Substituta do Registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 19235706

REGISTRO Nº 04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 03, os adquirentes e fiduciários à **FRANCILDO DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA e **EKARLIANE SOARES DAS CHAGAS**, já qualificados, alienaram o imóvel ora adquirido em**

propriedade fiduciária ao credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 001.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04 em Brasília-DF, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º o valor da dívida é de **R\$ 33.179,00** (trinta e três mil e cento e setenta e nove reais); 2º que será resgatado em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, sendo a primeira no valor de **R\$ 30.663,54** (trinta mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), vencendo-se em **29.06.2014**, incluindo principal e seguros e demais obrigações, com juros à taxa anual nominal de 5.0000% e taxa efetiva de 5.1161%. Com as demais cláusulas e condições constantes no Instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Oficial do Registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi. Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de Junho de 2014. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 19235707.

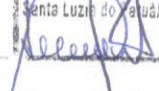


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 97,84

Santa Luzia do Paruá/MA, 07.02.23


Ivonete Moura de Castro
Escriturante Autorizada

**GRACE
CASTELO
BRANCO
FREITAS:666807
19453**

Assinado de forma digital por GRACE CASTELO BRANCO FREITAS:66680719453
Dados: 2023.02.07 17:34:23 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Grace Castelo Branco Freitas - Tabeliã Registradora Interina

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
2189

Data: 14 de Novembro de 2022

FICHA
02F

AV-05-2.189 - PROTOCOLO Nº 9290, em 14/11/2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO – Conforme requerimento de consolidação da propriedade apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, devidamente assinado por seu representante legal, datado de 14.10.2022, acompanhado de certidão expedida em 22.06.2022, por este Registro de Imóveis, certificando que Francildo dos Santos Ferreira Pereira e Karliane Soares das Chagas, foram intimados para efetuar o pagamento do débito relativo ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.0642396-3, firmado em 29.05.2014, registrado sob nº 03 desta matrícula e não efetuaram o mesmo, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 001.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04 em Brasília-DF. Imposto de Transmissão Inter Vivos recolhido no valor de R\$ 958,88 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme guia de recolhimento, datada de 07.10.2022. Emitida a DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa de Francildo dos Santos Ferreira Pereira e Karliane Soares das Chagas, com resultado NEGATIVO, código HASH nº a588.7b5c.9ff2.d924.02fe.d93a.a73c.e0ea.aaec.89ab / 8544.9db8.a97c.2f0b.78c1.d53b.c464.8db8.2ce2.3280. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 47.934,71 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 14 de novembro de 2022. Emolumentos Prenotação: R\$ 32,21; Ferc: R\$ 0,96; FEMP (4%) R\$ 1,28; FADEP (4%) 1,28; Total: R\$ 35,73. Emolumentos averbação: R\$ 435,86, Ferc: R\$ 13,07; FEMP(4%) R\$ 17,43; FADEP (4%) 17,43; Total: R\$ 483,79. Emolumentos certidão: R\$ 39,80, Ferc: R\$ 1,19; FEMP (4%) R\$ 1,59; FADEP (4%) 1,59; Valor Total: R\$ 44,17. Selos nºs. PRENOT030148PQVD22U3MGYGA372 - REGTOR030148CVT1ATUH2DRP9F61 - CERIMV030148S1DKZ0LI5KGRGX66 - ARQUIV030148NAHVZ2UU042MQ309. Eu,  Tabeliã e Registradora Interina, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº da verdade.

Poder Judiciário – TJMA

Selo:

CERINT03014822KB3WU6S9T7AZ42
07/02/2023 16:12:02, Ato: 16.24.4,
Parte(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$
2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

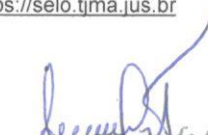


Poder Judiciário – TJMA

Selo:

CERELE030148RR1A9CLMUQFFSH42
07/02/2023 16:14:03, Ato: 16.24.4.1,
Parte(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Total R\$ 8,85 Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23
FADEP R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,31 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>




Ivonete Moura de Castro
Escrevente Autorizada